

CURITIBA

GREVE DE ÔNIBUS

OBITUÁRIO

DENGUE

DECISÃO

"Fim da selfie" com médicos levanta polêmica

Resolução do Conselho de Medicina (CFM) altera estatuto de publicidade da profissão e proíbe selfies "sensacionalistas" com pacientes

Naiady Piva [13/10/2015] [18h21]

Uma estudante de Medicina mexicana ficou famosa, há algumas semanas, após publicar no Instagram uma foto ao lado de uma paciente à beira da morte. "Outro idiota", escreveu uma paramédica russa na foto em que aparece fazendo sinal de "beleza" com as mãos, enquanto um homem agoniza ao fundo, no início deste ano. Ambos tiveram repercussão na mídia internacional. Para evitar casos como esses em solo brasileiro, o Conselho Federal de Medicina (CFM) alterou as regras de publicidade para os profissionais da área, estabelecendo normas de uso das redes sociais. Além de *selfies* "sensacionalistas", fica proibida a prática do "antes e depois", aquelas fotos que mostram os efeitos de um determinado tratamento nos pacientes.

Confira as proibições do CFM

Decisão inspira outras profissões

A decisão do Conselho Federal de Medicina (CFM) de proibir selfies autopromocionais ou sensacionalistas levantou polêmica para além dos muros da medicina. O Conselho Federal de Odontologia (CFO) deve publicar em breve uma resolução semelhante, segundo o presidente da Associação Paranaense de Ortodontia (APRO), Mauricio Accorsi.

Atualmente, o Código de Ética Odontológico já proíbe a exibição, em

A ideia é coibir casos de abuso e distorções, e não proibir toda e qualquer foto. "É errônea a interpretação de que os médicos não podem fazer mais nenhuma fotografia com o paciente", argumenta o presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM), Luiz Ernesto Pujol. Ele, que é pediatra, muitas vezes é requisitado a fazer uma foto segurando o "bebezinho" no colo. O mesmo ocorre nas outras especialidades.

Representante paranaense no CFM, Donizetti Giaramberdino corrobora: é uma questão de "privacidade do paciente" e não de "restrição de liberdade". "Foi uma decisão polêmica, mas o espírito da norma é coibir exageros. Chegou

qualquer meio de comunicação, da imagem do paciente, bem como de qualquer elemento que o identifique. Ainda assim, Accorsi não vê problema algum em tirar retratos ao lado dos pacientes, caso os mesmos solicitem. "Uma boa ideia é evitar as imagens no ambiente clínico, dando preferência para a recepção ou o escritório", sugere.

ao ponto de médicos tirarem selfies na sala de parto, coisas que não são apropriadas".

Ainda assim, muitos profissionais estão preocupados com uma possível restrição de liberdade. Presidente do Sindicato dos Médicos do Paraná (Simepar), Mário Ferrari diz que a normativa foi recebida com desconfiança entre o pessoal da área. "A tipificação não pode ficar no plano subjetivo", defende. Segundo ele, são necessários critérios objetivos, discriminando o que é ou não abusivo, o que fere a

privacidade do paciente ou não.

Esta também é a preocupação da especialista em alergia Adriana Vidal Schmidt, que diz utilizar as redes sociais para manter contato com as suas pacientes "não só para dicas de saúde, mas de qualidade de vida, felicidade".

Autopromoção

A nova resolução também determina que médicos que receberem elogios reiterados a técnicas e procedimentos podem ser investigados pelo conselho. Adriana Schmidt critica a medida. Para ela não é pela propaganda que um médico conquista novos pacientes e sim pelo trabalho de qualidade. Em seu caso, defende, as postagens na internet não buscam a autopromoção, mas manter laços de intimidade com aqueles que já são seus pacientes.

As proibições da resolução do CFM

Confira quais são as práticas proibidas pela resolução 2.126/2015 do Conselho Federal de Medicina (CFM). São consideradas como redes sociais: sites, blogs, Facebook, Twitter, Instagram, YouTube, WhatsApp e similares.

- Participar de anúncios de empresas comerciais ou de seus produtos, inclusive de entidades médicas (como sindicatos e cooperativas)
- Fazer propaganda de algum método ou técnica de medicina que não seja reconhecida pelo CFM
- Publicar autoretrato (selfie), imagens ou áudios que caracterizem "sensacionalismo, autopromoção ou concorrência desleal"
- Publicar fotos do "antes e depois" de procedimentos médicos
- Publicação, por pacientes ou terceiros, de imagens mostrando "antes e depois" ou com elogios reiterados a técnicas e resultados de procedimentos, nas redes sociais. Nestes casos, a conduta do profissional nas redes sociais será investigada pelo CRM.